



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0003450-49.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para aquisição de painéis em acrílico para servir como barreira física nos ambientes de trabalho e, principalmente, prevenir o contágio do servidores pelo novo Coronavírus - Covid 19, quando em atendimento presencial em suas unidades laborativas nas unidades do Poder Judiciário, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Termo de Referência, evento 0806721.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 24/06/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0806399** e o código CRC **41DD63B2**.